Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 8 / 1 / 26

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 8 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO e Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando atendimentos mais efetivos por parte da Patrulha Ambiental, com o objetivo de intensificar a fiscalização e o combate aos crimes de maus-tratos contra animais no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de janeiro de 2026

Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo reforçar as ações de fiscalização e combate aos maus-tratos contra animais, considerando o aumento significativo de casos registrados em nosso município. A atuação mais efetiva da Patrulha Ambiental é fundamental para assegurar a aplicação da legislação vigente, a proteção dos animais e a promoção do bem-estar animal. Além disso, o fortalecimento dessas ações contribui diretamente para a saúde pública e para a conscientização da população quanto à guarda responsável.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio a esta Indicação e aguardo resposta do Executivo para darmos ciência às pessoas que nos solicitaram tais providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA